



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

CNPJ: 16.901.381/0001-10

## ATA DE REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 018/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de abril de 2019, às 09:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos, com endereço à Praça 31 de março, n.º 111, Bairro Centro, Lagoa dos Patos/MG, Paulo Cesar Cardoso Souza(Pregoeiro) e equipe de apoio; Gleiton Aparecido Soares de Souza, Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo, nomeados pela Portaria 001/2019, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2018, PREGÃO PRESENCIAL 009/2019**, cujo objeto é **a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE ESPECIALIZADAS NA CONFECÇÃO MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAGOA DOS PATOS/MG.**

Apresentaram-se as empresas:

1 – **MR VELOSO GRAFICA E EDITORA**, neste ato representado pelo Sr(a). JOÃO CARLOS VELOSO, portador do CPF 003.194206-71. **CRENCIIOU-SE;**

As 09:15 (nove horas e quinze minutos) vencido horário de credenciamento foi declarada aberta a sessão e recebidos os envelopes de propostas e habilitação da empresa lacrado. Ato continuo foi colhida assinatura nos lacres dos mesmos atestando que se encontravam indevassáveis. O pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de proposta classificou as mesmas e passou para sessão de LANÇES de forma sequencial cujo mapa segue anexo:

Finalizada etapa de lances foram aceitos os preços por estarem dentro da margem orçada pela administração, passou-se para abertura do envelope de habilitação o pregoeiro procedeu com a conferencia da autenticidade dos documentos mediante apresentação dos originais e certidões nos respectivos sites, constatou o seguinte: A empresa vencedora **MR VELOSO GRAFICA E EDITORA** apresentou a certidão de



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS**

**CNPJ: 16.901.381/0001-10**

débitos municipais com prazo expirado, sendo assim o pregoeiro e equipe de apoio concedeu a mesma o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. Nada mais havendo a tratar Aguarda-se o prazo de regularização fiscal da empresa **MR VELOSO GRAFICA E EDITORA**, após os autos serão remetidos ao pregoeiro para adjudicação e ao prefeito para conveniência quanto a homologação Lagoa dos Patos/MG, 26 de abril de 2019.

## **COMISSÃO:**

**Paulo Cesar Cardoso Souza**

Pregoeiro

**Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo**

Apoio

**Gleiton Aparecido Soares de Souza**

Apoio

## **LICITANTES:**

**MR VELOSO GRAFICA E EDITORA,**

JOÃO CARLOS VELOSO